

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO SABER + SAÚDE (PESMS) 2023

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna pública a realização de processo de seleção de estudantes voluntários para o Projeto de Extensão Saber + Saúde (PESMS), vinculado ao Programa de Extensão em Tecnologias e Cuidado em Saúde (PETe-Cuidados), para o ano de 2023, conforme disposições a seguir.

### 1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 1.1 O PESMS é um projeto interdisciplinar que tem como objetivo desenvolver atividades educativas sobre temáticas relacionadas à saúde, voltadas tanto para a comunidade em geral (promoção da saúde), como para trabalhadores de serviços de saúde (educação permanente em saúde).
- 1.2 O projeto é composto por uma coordenação geral, uma vice-coordenação, tutores, monitores e extensionistas. Estes, estão distribuídos em 05 subcoordenações, a saber: Sub-coordenação de Secretaria, Sub-coordenação de Pesquisa e Produções, Sub-coordenação de Ensino e Eventos, Sub-coordenação de Infraestrutura e Insumos, e Sub-coordenação de Mídias e Marketing.
- 1.3 O PESMS tem articulado suas ações mediante parcerias com órgãos do serviço público e privado, situados no município de Maceió e regiões circunvizinhas.
- 1.4 O projeto tem duração de 12 meses e tem como principais atividades o planejamento, organização, implementação e avaliação das ações junto ao público-alvo, bem como a realização de eventos, e a construção e divulgação dos produtos desenvolvidos durante o projeto.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 11 a 30 de novembro de 2022, conforme Anexo 1, e deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário localizado no site <https://bit.ly/selecaoapesms>.
- 2.2 A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3 Documentos necessários à inscrição no momento de preenchimento do formulário:
  - a) Documento de identificação com foto;
  - b) Comprovante estudantil 2022, que pode ser o histórico acadêmico ou a declaração do curso;
- 2.4 Após o fechamento das inscrições será divulgada uma lista de homologação no Instagram do projeto, denominado @pesms.uncisal até o dia 04 de dezembro de 2022.



### 3. DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 10 vagas para estudantes, sendo destinadas 05 para estudantes do curso de Enfermagem e 05 para os demais cursos.
- 3.2 Haverá 10 vagas destinadas ao cadastro de reserva.

### 4. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO ESTUDANTE

- 4.1 Os candidatos devem ser estudantes regularmente matriculados em um dos cursos da UNCISAL e:
- a) Estar cursando entre o 2º ano (ou 3º período) ao penúltimo ano do curso;
  - b) Dispor das sextas-feiras, para participar das atividades do projeto – preferencialmente o horário vespertino.

### 5. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

- 5.1 O estudante extensionista deverá:
- a) Dedicar-se 04 horas semanais às atividades do projeto;
  - b) Comprometer-se em participar dos momentos de capacitação;
  - c) Colaborar ativamente para execução do projeto;
  - d) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional;
  - e) Apresentar disponibilidade de horário compatível;
  - f) Produzir pesquisas e produtos relacionados aos objetivos do trabalho, com fins de publicação e apresentação em eventos;
  - g) Representar o projeto nos eventos internos e externos à UNCISAL.

### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A Seleção se dará em uma única etapa, na qual o candidato deverá realizar uma apresentação individual, de no mínimo 5 minutos e no máximo 10 minutos, sobre um tema relacionado à promoção de saúde.
- 6.2 A divulgação das orientações para a apresentação será realizada até o dia 05 de dezembro de 2022 através do e-mail do candidato, juntamente com o tema e a data de sua apresentação.
- 6.3 As apresentações ocorrerão de forma presencial, na sede da UNCISAL, entre os dias 12 a 16 de dezembro de 2022.
- 6.4 A banca examinadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados os estudantes que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
- 6.5 A avaliação da apresentação terá como critérios:
- a) Criatividade: 0 a 3,0 pontos
  - b) Qualidade do material utilizado: 0 a 2,0 pontos
  - c) Domínio sobre o tema: 0 a 2,0 pontos
  - d) Interação com o público: 0 a 2,0 pontos
  - e) Cumprimento do tempo: 1,0



- 6.6 Não deverá ser utilizado na apresentação o recurso de *slides*. Assim, o candidato poderá usar quaisquer outros materiais que possibilitem a apresentação do tema designado.
- 6.7 Os candidatos que participarem da seleção serão classificados em ordem decrescente da média final obtida, sendo as vagas existentes preenchidas segundo esta classificação.
- 6.8 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: estudantes com maior idade e estudantes com maior tempo de curso.

## 7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 O resultado será publicado até o dia 22 de dezembro de 2022.
- 7.2 A lista dos estudantes selecionados será divulgada através do Instagram do projeto @pesms.uncisal.

## 8 DA ADMISSÃO

- 8.1 A participação no projeto de extensão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.
- 8.2 Na modalidade deste edital, de PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA, não será prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O horário de sexta-feira à tarde, designado para as atividades do PESMS, poderá, excepcionalmente, ser remanejado para outro dia e horário de acordo com a demanda do projeto/comunidade, devendo o estudante realizar os devidos ajustes em sua agenda para comparecer à atividade.
- 9.2 O estudante que apresentar durante os 12 meses de vigência do projeto 05 faltas seguidas ou 08 faltas alternadas será automaticamente desligado do projeto sem direito a certificado.
- 9.3 Ao final do semestre letivo, o estudante voluntário selecionado deverá encaminhar para a coordenação do PESMS um relatório das atividades desenvolvidas durante o projeto de extensão, para que ele tenha direito a receber o Certificado de Participação.
- 9.4 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

11 de novembro de 2022

**AMANDA CAVALCANTE DE MACÊDO**  
Coordenadora do PESMS  
Matrícula UNCISAL: 3081-3



## Anexo 1 – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrição	11/11 a 30/11/22
Análise e Homologação das inscrições	01 a 04/12/2022
Divulgação das orientações	Até 05/12/2022
Apresentações dos candidatos	12 a 16/12/2022
Resultado Final	Até 22/12/2022
Início das atividades do PESMS	27/01/2023